

RESOLUÇÃO №. 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 22/2019/CEG/CEPEC e o parecer n.º 171/2019/DARCE/CAAC, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a reintegração da aluna **MIXELI DAIANE ALMEIDA** no curso de Geografia – Licenciatura e a dilação de prazo, concedendo mais 01 (um) ano letivo para integralização curricular.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff

Presidente em exercício